



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5595/2021 de 06/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 511.479,33 (quinhentos e onze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde			
1010 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.961,60
204 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência			
232 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00
229 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.000,00
1009 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.719,27
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
1008 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.053,49
266 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
268 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
1007 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.955,11
293 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
295 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
302 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
988 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.748,90
313 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.122.0037.2.150	Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

1005 - 3.3.90.32.00.00	1022	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40,96
Total.....:			511.479,33

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	332.438,37
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40,96
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.09 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	122.000,00
Receita: 1.7.2.8.01.11.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	57.000,00
Total:	511.479,33

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 06 de dezembro de 2021.



Moacir Olivatti
Prefeito